



### 3ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

#### ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2023 - INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 12.004/2023

Às 09h00min (nove horas) do dia 10 de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado no Centro Administrativo Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275-Bloco 03 - B. Guilhermina Vieira Chaer, reuniram-se os membros da Comissão de contratação para obras e serviços de engenharia, composta por “João Bosco França, Priscila Silva Gomes e Carlos Drumond Afonso Ribeiro designados conforme Decreto nº 1.676 de 03 de maio de 2023 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro para apreciar, analisar e julgar o **Processo nº 131/2023**, sendo procedimento auxiliar ao processo licitatório na forma de **inexigibilidade por credenciamento nº 12.004/2023** cujo objeto trata do credenciamento para contratação de empresa especializada, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para execução de manutenção de vias urbanas pavimentadas, em operação tapa buraco com aplicação de massa asfáltica (CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente), pintura de ligação, imprimação nas vias Públicas do Município de Araxá/MG, conforme previsto neste edital e seus anexos. Cumpre ressaltar que o edital do presente credenciamento foi amplamente divulgado e publicado no Diário Oficial do município (DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG), Diário Oficial da União (DOU) e Jornal Hoje em Dia. As empresas **SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 38.596.653/0001-58, PAVIÁGIL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., CNPJ: 27.632.411/0001-56, CONSTRUTORA MACHADO ALVES LTDA., CNPJ: 15.204.568/0001-00** requereram seu credenciamento nos termos previsto no edital. Compareceu para a presente sessão pública apenas a empresa **PAVIÁGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Henrique da Silva Vitorino, inscrito no CPF nº 124.955.266-40, conforme procuração em anexo a documentação. As empresas **SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 38.596.653/0001-58, PAVIÁGIL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., CNPJ: 27.632.411/0001-56, CONSTRUTORA MACHADO ALVES LTDA., CNPJ: 15.204.568/0001-00**, não enviaram representantes para acompanhar a presente sessão. Assim, passamos a análise e conferência dos documentos entregues pelas empresas conforme protocolo em anexo aos autos. Verifica-se que as empresas juntaram ao seu pedido de credenciamento os envelopes de “documentação e proposta de preços” separados e lacrados conforme previsto no edital. O Presidente da Comissão de contratação para obras e serviços de engenharia iniciou os trabalhos passando os envelopes “Documentação” e “Proposta” para análise e rubrica dos membros da Comissão e representantes presentes, estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas. Aberto, a documentação foi passada para os membros da Comissão e representantes presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** as empresas **SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 38.596.653/0001-58, PAVIÁGIL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., CNPJ: 27.632.411/0001-56, CONSTRUTORA MACHADO ALVES LTDA., CNPJ: 15.204.568/0001-00**, por ter cumprido as exigências conforme previsto no instrumento convocatório. Os documentos relativos a qualificação econômica financeira foi analisada pelo servidor Mauro Marcos da Rocha Júnior conforme parecer em anexo. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra ao representante presente para manifestação, sendo que declinou da mesma renunciando expressamente o prazo de recurso previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Dando seguimento aos atos do certame o Presidente da Comissão de Licitação realizou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas que foram rubricadas pelos membros da CPL e representantes presentes. Considerando a natureza jurídica do credenciamento e que o valor total para contratação do objeto em questão foi previamente definido pela administração com base nas tabelas oficiais, não há julgamento das propostas quanto ao valor apresentado, uma vez que neste tipo de licitação não há disputa pelo menor valor. Entretanto, tendo em vista que instrumento convocatório prevê o procedimento de formalidade para apresentação da proposta, passamos a abertura do envelope 02 - Proposta de Preços. A empresa **SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 38.596.653/0001-58**, apresentou sua proposta no valor total estimado de **R\$ 5.224.154,50 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. **PAVIÁGIL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., CNPJ: 27.632.411/0001-56**, apresentou sua proposta no valor total estimado de **R\$ 5.224.154,50 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Gestão

Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)

Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03  
B. Guilhermina Vieira Chaer - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

reais e cinquenta centavos). **CONSTRUTORA MACHADO ALVES LTDA., CNPJ: 15.204.568/0001-00**, apresentou sua proposta no valor total estimado de **R\$ 5.224.154,50 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, cumprindo desta forma os requisitos previstos no edital. As propostas das empresas foram submetidas à verificação pelos membros da Comissão, para conferência dos quantitativos, valores unitário e total. Da análise e exame das propostas apresentadas os membros da Comissão decidiram por unanimidade de seus membros **classificar** as propostas das empresas credenciadas por terem obedecido aos critérios estabelecidos no edital. Por todo o exposto ficam habilitadas e credenciadas as empresas **SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 38.596.653/0001-58**, **PAVIÁGIL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., CNPJ: 27.632.411/0001-56**, **CONSTRUTORA MACHADO ALVES LTDA., CNPJ: 15.204.568/0001-00**, para a execução dos serviços do objeto em questão. O processo será encaminhado a Procuradoria Jurídica para análise e emissão de parecer quanto a legalidade do processo e dos atos praticado pela Comissão de contratação para obras e serviços de engenharia. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra para manifestação sendo que todos declinaram da mesma. Considerando a falta de representante legal das empresas **SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., e CONSTRUTORA MACHADO ALVES LTDA.**, nesta sessão as mesmas, caso queira poderá apresentar recurso nos termos do item 8.12 do edital que assim dispõe: *“8.12 - Das decisões da Comissão de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, caberão recursos nos termos do artigo 165, da Lei nº 14.133/2021.”* Essa Ata será disponível no site oficial do município ([www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br)) e enviado via e-mail as empresas ausentes de representante legal nesta sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

---

**João Bosco França**  
Presidente

---

**Priscila Silva Gomes**  
Membro

---

**Carlos Drumond Afonso Ribeiro**  
Membro

---

**Paviágil Construções e Comercio Ltda.**  
Gustavo Henrique da Silva Vitorino